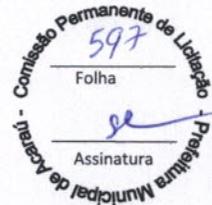




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 0604.02/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.

Data do Julgamento: 09 de maio de 2017.
Horário: 10h00min
Local: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das 10h00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Souza e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0604.02/2017**. Abertos os trabalhos, às 10h15min, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, que iniciassem a análise e Julgamento da Habilitação das seguintes Empresas Participantes: **1 - CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42; **2 - INTERATVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.822/0001-01; **3 - J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.695.879/0001-27; **4 - KLEMER WALLYSON GERTRUDES GAVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.718.454/0001-96; **5 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.178/0001-30 e **6 - SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12. Em seguida, foi constatado o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS: INTERATVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e KLEMER WALLYSON GERTRUDES GAVALHO - ME. EMPRESAS INABILITADAS: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, tendo em vista que descumpriu os seguintes itens: **4.2.5, subitem 4.2.5.1** – Apresentou Balanço Patrimonial, bem como os Termos de abertura e encerramento referentes ao exercício de 2015; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, descumpriu os Itens: **4.2, subitem 4.2.2** – Apresentou Declaração sem identificação do assinante bem como sem a devida assinatura do responsável; **4.2.5, subitem 4.2.5.3** – Apresentou Certidão Específica incompleta; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, descumpriu os Itens: **4.2.2, subitem - 4.2.2.3 - b** - Apresentou Inscrição municipal em cópia; **4.2.5, subitem - 4.2.5.1** – Apresentou Balanço Patrimonial, bem como os Termos de abertura e encerramento referentes ao exercício de 2015 e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, tendo em vista ter descumprido os Itens: **4.2.2, subitem 4.2.2.3 - a**) Prova de inscrição da fazenda federal vencida para o certame e **4.2.5, subitem 4.2.5.1** - Apresentou Balanço Patrimonial de 2016, sem o devido registro na Junta Comercial. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>